



PORTARIA N.º 262/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025.

**"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM
O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA"**

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, Prefeito Municipal em exercício de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve;

RESOLVE

Art 1º - NOMEAR os membros para comporem o Conselho Municipal de Cultura de Engenho velho – RS, conforme art. 6º da Lei Municipal nº 1.063/2023, onde será composto por 09 (nove) conselheiros e seus suplentes:

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular	Suplente
Minéia Regina F. Dal Alba	Claudete Garbin Carpenedo

Representante do Poder Legislativo Municipal:

Titular	Suplente
Paulo Roberto Garbin	Andreia Gonzatti

Representante das Escolas Municipais:

Titular	Suplente
Claudete Fiorentin	Sandra Osmarin Martinelli

Representante da Escola Estadual:

Titular	Suplente
Fernanda Batistella	Maitê Paula T. Antunes

Representante do CTG

Titular	Suplente
Darlan Jacó Brandão	Gabriela Martinelli

Representante do CONDICA

Titular	Suplente
Vera Danair Carpenedo	Laercio Lamonatto



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24**

Representante do CRAS

Titular	Suplente
Adir Alba	Caroline Garbin Carpenedo

Representante do SICREDI

Titular	Suplente
Giseli Colussi Piran	Fernando Martinelli

Representante da CRESOL

Titular	Suplente
Bruno Sabadin	Catiane A. de Jesus F. Dal Pupo

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Cultura será de 02 (dois) anos, admitida uma recondução por período igual e sucessivo;

Art. 3º - A função a ser exercida no Conselho é considerada serviço relevante e de utilidade pública;

Art. 4º - Nenhum conselheiro receberá pela sua participação qualquer tipo de pagamento ou remuneração, salvo ajuda de custo para cobrir eventuais despesas de ajuda de viagens, locomoções para reuniões, atividades de aperfeiçoamento e capacitação, no exercício de suas atividades;

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO - RS, aos 28 de julho de 2023.

PAULO ANDRÉ DAL ALBA
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA**

LAERCIO LAMONATTO
Agente Municipal

Publicado em ____ / ____ /2025
Responsável pela publicação